



PORTARIA Nº 024, DE 27 DE MARÇO DE 2023

*CONCEDE, 30 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA
MUNICIPAL CONSTANTE NA RELAÇÃO
NOMINAL, ANEXA.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 02 de abril de 2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal constante na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de março de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



ANEXO À PORTARIA Nº 024, DE 27 DE MARÇO DE 2023
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORA EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO
02/04/2023 A 01/05/2023

Nº	NOMES	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRA	14/03/2022 A 13/03/2023


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina